



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026



Às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180, reuniram-se os Vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Geovana Maria Teixeira dos Santos, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Bôas, Wilson Valério Bernardes Costa, juntamente com o Senhor Wilson Roberto da Silva, Assessor Jurídico, o Senhor Moacir Ferreira Boreli, Diretor de Finanças e Contabilidade, a Senhorita Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo, a Senhorita Ana Flávia Silva de Vilas Bôas, Controle Interno da Câmara Municipal de Natércia. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos agradeceu a presença de todos, registrando-se que, apesar de amplamente publicado o edital de convocação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, quanto no átrio da Câmara Municipal de Natércia, que não compareceu nenhum cidadão à citada audiência. Dando-se sequência nos trabalhos, o Senhor Presidente determinou fosse feita a leitura do projeto de lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual. Concluída as leituras, o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, deixando a palavra aberta aos presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Moacir Ferreira Boreli, Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade que fizessem uma breve explicação dos temas constantes do projeto de lei, elucidando-se os projetos contemplados na proposta de lei. Foi ainda solicitado pela Comissão de Justiça e Redação e discutido com os vereadores presentes sobre a inclusão de uma proposta de emenda para modificar o artigo 17 do presente projeto, incluindo a realização de concurso e/ou processo seletivo simplificado. Foi esclarecido pela assessoria jurídica e pelo contador a necessidade da inclusão nos instrumentos de planejamento orçamentários, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual, para a realização de concurso público no próximo exercício. Na sequência, o Senhor Presidente alertou que a palavra se encontrava aberta aos interessados já que a proposta se encontrava ainda em discussão. Não houve interessados em fazer uso da palavra. Ato contínuo, o

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Senhor Presidente encerrou os trabalhos, determinando-se a lavratura da presente ata. Nada mais havendo a deliberar, a presente reunião foi concluída e eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai pelos presentes assinada.



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente

Brenno Henrique Carnutes Alves
Secretário - Suplente

Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro

VEREADORES:

Saulo Régis de Vilas Bôas
Presidente 2025

Wilson Valério Bernardes Costa
Vice-Presidente

Antônio Noel de Souza
Vereador

Geovana Maria Teixeira dos Santos
Vereadora

Gerson de Lima
Vereador

FUNCIONÁRIOS:

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Adriana de Cásia Alves dos Santos
Diretora Administrativa

Ana Flávia da Silva Vela Boas
Controlador Interno



Moacir Ferreira Boreli
Diretor Finanças e Contabilidade

Wilson Roberto da Silva
Assessor Jurídico